



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao edital de **Credenciamento nº 276/2020** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville**. Aos 18 dias de novembro de 2020, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 149/2020, composta por Patrícia Regina de Sousa, Jéssica de Arruda de Carvalho e Silvia Mello Alves, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 17 de novembro de 2020. Participante: Banco Bradesco S.A. (SEI nº 7639787 e 7639802). Após análise dos documentos, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Banco Bradesco S.A.**, não apresentou os seguintes documento exigidos no item 5.2, alíneas "a", "a.1", "b", "c", "e", "f", "g", "h", "j" e "l". No entanto, considerando que a instituição participou anteriormente deste certame e foi declarada inabilitada *por apresentar documentos em cópia simples, deixando de atender às exigências previstas no item 5.2, alíneas "i" e "k", do edital*, conforme julgamento realizado em 09/11/2020 (SEI nº 7554933), a Comissão consultou os documentos apresentados anteriormente (documento SEI nº 7465008), e decide considerá-los para fins de habilitação. Com relação aos documentos apresentados anteriormente, apenas o certificado de regularidade do FGTS - CRF encontra-se vencido, porém foi possível consultar a regularidade da instituição e emitir certificado válido até 03/12/2020 (documento SEI nº 7640095). Dessa forma, a Comissão decide **HABILITAR**: Banco Bradesco S.A. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Patricia Regina de Sousa  
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho  
Membro da Comissão

Silvia Mello Alves  
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 18/11/2020, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 18/11/2020, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 18/11/2020, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7640180** e o código CRC **07A64400**.



---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

20.0.115376-1

7640180v4

7640180v4